ATA N.º 14/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.JULHO.2023

----------Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na freguesia de Santa Eulália, deste concelho e Edifício da sede da respetiva Junta de Freguesia, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Maria Helena Pinto Rodrigues e Paulo Renato Freitas dos Santos, este em substituição da Vereadora senhora Célia Regina Brandão Alves, ao abrigo do disposto no art.º 78.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.---------- .

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente começou por agradecer à Junta de Freguesia de Santa Eulália a disponibilidade do espaço para a realização da presente reunião descentralizada posto o que:----------

----------**1.** Deu nota que no próximo dia 6, pelas 15:30 horas, a senhora Ministra do Trabalho e da Segurança Social visitará a Creche do Centro Social do Burgo, convidando os senhores Vereadores a estarem presentes. ---- ----------

----------**2.** Informou que se iniciaram hoje as férias inclusivas, destinadas à inclusão de crianças com necessidades educativas especiais, que conviverão com as demais crianças, numa iniciativa do Município dinamizada pelo Centro Juvenil Salesiano de Arouca através de um contrato de prestação de serviços. ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata número 13/2023, relativa à reunião ordinária de 20 de junho findo.----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 123, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €11.192.728,43 (onze milhões cento e noventa e dois mil setecentos e vinte e oito euros e quarenta e três cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €10.573.630,10 (dez milhões quinhentos e setenta e três mil

seiscentos e trinta euros e dez cêntimos) e €619.098,33 (seiscentos e dezanove mil e noventa e oito euros e trinta e três cêntimos).----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 14.ª ALTERAÇÃO: -------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 14.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da dotação global definida no valor de €15.000,00 (quinze mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Helena Rodrigues e Paulo Santos, aprovar aquela alteração.----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 14.ª ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente a 14.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €71.300,00 (setenta e um mil e trezentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Helena Rodrigues e Paulo Santos, aprovar a alteração que antecede. ------

---------- 06. ENSINO BÁSICO/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DA SERRA DA VILA – MANSORES – CLIMATIZAÇÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO número 17.133, de 28 de junho findo, a dar conta da necessidade de executar na empreitada em epígrafe trabalhos complementares, resultantes de circunstâncias não previstas no contrato, no valor de €15.630,00 (quinze mil seiscentos e trinta euros). -------- ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização daqueles trabalhos.----------

---------- 07. ENSINO BÁSICO/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO POLO ESCOLAR DE ROSSAS – ACORDO DE PARCERIA: ----------

---------- Foi presente a carta registada sob o número 7.400, em 25 de maio findo, da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Polo Escolar de Rossas, a solicitar autorização para utilizar as instalações do Polo Escolar de Rossas, nomeadamente a Biblioteca Escolar e o Laboratório Intergeracional para que sejam abertos à comunidade aos sábados de manhã.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a autorização solicitada nos termos e condições constantes do contrato de pareceria, cuja minuta se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------08. ENSINO BÁSICO/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES – EB1/JI DE PAÇOS – NÃO ADJUDICAÇÃO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT n.º 11.734, de 9 de maio findo, com o seguinte teor:----------

----------"Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara, de 16 de maio de 2023, foi aberto o procedimento para a contratação da empreitada em assunto.----------

----------Para o efeito foi definida como data limite para a entrega das propostas, 30 dias após a publicação do anúncio no Diário da República. ----------

----------Após a conclusão daquele período, apenas foi recebida, via plataforma eletrónica de contratação pública, em uso neste município (acinGov), uma declaração de não apresentação de proposta, da empresa Emílio Aguiar Construções, Lda., referindo, no essencial, que: "não vai apresentar proposta atendendo ao tempo reduzido para elaboração de proposta desta empreitada. Verificamos que a análise e elaboração da proposta necessita de mais tempo do que o estipulado no procedimento". ----------

----------Determina o artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual), que não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, quando, nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta".----- ----------

----------Ocorrendo esta circunstância, determina o artigo 80.º do mesmo diploma legal, que "A decisão de não adjudicação (…) determina a revogação da decisão de contratar".----------

----------Em face do exposto, propõe-se que a Câmara decida pela revogação da decisão de contratar."----

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, revogar a referida decisão de contratar.----------

----------09. ENSINO BÁSICO/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES – EB1/JI DE PAÇOS – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

----------Na sequência da deliberação que antecede, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada em epígrafe.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar em €276.853,27 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três euros e vinte e sete cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as

referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DPOT, que se encontra a instruir o processo, e nos termos do disposto no CCP. ----------

---------- 10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DO MATO - MANUTENÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO DA PORTELADA – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

---------- Foi presente o ofício registado sob o número 13.985, em 22 de novembro do ano findo, da Junta de Freguesia de S. Miguel do Mato, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a manutenção do relvado do estádio da Portelada. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação de até €20.352,00 (vinte mil trezentos e cinquena e dois euros), pagável, no decurso do corrente ano, em quatro prestações, no final de cada trimestre, devendo os serviços, previamente ao pagamento, confirmar as razoáveis condições do relvado. ----------

---------- 11. AÇÃO SOCIAL/CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE AROUCA – COMODATO:----------

---------- Acompanhada da informação da DDSCDT número 16.884, de 26 de junho de 2023, foi presente à consideração da Câmara a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Delegação de Arouca da Cruz Vermelha Portuguesa, mediante o qual o Município cederá parte do edifício denominado "Estaleiro Social", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a minuta que antecede. ---- ----------

---------- 12. AÇÃO SOCIAL/NORMAS DO ESTALEIRO SOCIAL:----------

---------- A coberto da informação da DDSCDT n.º 15.392, de 13 de junho findo, foram presentes à consideração da Câmara as "Normas do Estaleiro Social", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquelas normas. ------

---------- 13. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (URBANIZAÇÃO) - LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DEFINITIVA:----------

---------- Foi presente a informação da DPOT n.º 17.076, de 27 de junho findo, a apresentar o cálculo da revisão extraordinária de preços definitiva relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta o valor de €38.918,40 (trinta e oito mil novecentos e dezoito euros e quarenta cêntimos) a favor da adjudicatária. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços. ----------

----------14. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - RECONVERSÃO DE EDIFÍCIOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA HABITAÇÃO - ESCOLAS DE VILA NOVA E DE NONINHA – TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MENOS: ----------

----------Foi presente a informação da DPOT n.º 17.054, de 27 de junho findo, a dar conta da necessidade de executar na empreitada em epígrafe trabalhos complementares resultantes de quantidades não previstas no contrato no valor de €12.516,83 (doze mil quinhentos e dezasseis euros e oitenta e três cêntimos), bem como da desnecessidade de executar outros no valor de €4.706,11 (quatro mil setecentos e seis euros e onze cêntimos). ---- ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos complementares e autorizar a supressão dos considerados desnecessários.

----------15. HABITAÇÃO/RECONVERSÃO DE EDIFÍCIO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA HABITAÇÃO – ESCOLA DE SANTA MARIA DO MONTE – ESTUDO PRÉVIO: ----------

----------Acompanhado da informação da DPOT n.º 17.067, de 27 de junho findo, foi presente o estudo prévio relativo ao projeto para a "Reconversão de edifício propriedade do Município para habitação – Escola de Santa Maria do Monte".----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio.

----------16. HABITAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – ESCOLA DE SANTA MARIA DO MONTE – ESTUDO PRÉVIO: ----------

----------Acompanhado da informação da DPOT n.º 17.065, de 27 de junho findo, foi presente o estudo prévio do projeto para a "Construção de Edifício de Habitação – Escola de Santa Maria do Monte". ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio.

----------17. RESÍDUOS SÓLIDOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA URBANA E LAVAGEM, DESINFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES DE RESÍDUOS INDIFERENCIADOS NO MUNICÍPIO DE AROUCA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

----------Foram presentes o programa de procedimento e o caderno de encargos para a aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos, limpeza urbana e lavagem, desinfeção e manutenção de contentores de resíduos indiferenciados. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida aquisição de serviços, fixar em €449.410,89 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e dez euros e oitenta e nove cêntimos) o respetivo preço base e em €1.348.232,66 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e dois euros e sessenta e seis cêntimos) o valor estimado do contrato, adotar o procedimento de

concurso público com publicidade internacional para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DAUDE, que se encontra a instruir o processo, e nos termos do disposto no CCP. -

---------- 18. BOMBEIROS/CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – REDUÇÃO DE IMI: ----------

---------- Foram presentes à consideração os requerimentos registados sob os números 8.041 e 8.285, em 5 e 9 de junho último, dos requerentes aí identificados, a solicitar, nos termos do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários, a redução em 50% do valor do IMI referente às respetivas habitações. -- ----------

---------- Face às informações da DAGRH, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido do requerente identificado no primeiro daqueles requerimentos e indeferir o outro pedido em virtude do respetivo requerente já ter beneficiado por cinco anos da isenção pretendida, máximo de anos definido no n.º 4, art.º 7.º daquele regulamento e no n.º 3, art.º 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. ----------

---------- 19. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/S&CC PORTUGAL, UNIPESSOAL, LD.ª - LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS 2 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 9.187, em 26 de junho findo, da S&CC Portugal, Unipessoal, Ld.ª, proprietária dos lotes 7 a 11 do loteamento industrial de S. Domingos 2, nesta vila, adquiridos a este Município, a solicitar a prorrogação do prazo para apresentar a comunicação prévia/projeto de arquitetura do edifício a levar a efeito naqueles lotes, acompanhado da informação da DAUDE n.º 16.746, de 26 de junho. ----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto o Vereador senhor Vítor Carvalho informou a senhora Presidente que nele tem interesse a sua entidade patronal, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou sem a presença daquele e face àquela informação, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- 20. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ, 2.ª FASE – CORREÇÃO DE ANOMALIAS:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT n.º 16.909, de 27 de junho findo, a dar conta que, durante o período da garantia dos trabalhos, foram detetadas deficiências várias na empreitada em epígrafe, cuja correção foi sendo solicitada à adjudicatária, Aborridas - Terraplanagens, Ld.ª.----------

---------- Considerando que parte das deficiências notificadas ao empreiteiro não foram corrigidas, designadamente as de maior significado, propõem aqueles serviços que: ----------

----------1. A Câmara Municipal delibere mandar realizar os trabalhos de correção necessários e os trabalhos em falta, diretamente ou com recurso a terceiros, a expensas da adjudicatária, e mandar executar a caução prestada como garantia do bom e pontual cumprimento do contrato para pagamento de quaisquer importâncias que forem devidas em resultado desse incumprimento, tudo como prevê o caderno de encargos e o artigo 296º do CCP. ----------

----------2. O facto seja comunicado ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, IP (IMPIC, IP), nos termos e para os efeitos previstos na Lei nº 41/2015, de 3 de junho, na redação atual, designadamente nos artigos 17º, nº 1, 30º, nº 1, e 31º e seguintes.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

----------21. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA MATA, AROUCA – 3.ª FASE – VENDA DE LOTE: ----------

----------Foi presente a carta registada sob o número 7.988, em 5 de junho findo, de Quintas & Teles, Ld.ª a manifestar interesse na aquisição do lote n.º 2 do loteamento industrial da Mata, Arouca – 3.ª fase. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar a abertura do procedimento para alienação daquele lote, fixando em €15,00 (quinze euros) por metro quadrado o respetivo preço base.--- ----------

----------22. TURISMO/REABILITAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO MERUJAL - EQUIPAMENTO DE APOIO AO AUTO CARAVANISMO E REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS – TRABALHOS A MENOS:----------

----------Foi presente a informação da DPOT n.º 17.070, de 27 de julho findo, a dar conta que "realizadas as medições e contas finais da obra verifica-se a existência de trabalhos previstos contratualmente que não serão necessários" podendo ser suprimidos, trabalhos esses que ascendem a €31.427,48 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e sete euros e quarenta e oito cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos. ----------

----------23. REDE VIÁRIA/ACESSOS NA ENVOLVENTE DE TRANCOSO – PROJETO DE EXECUÇÃO:

----------A coberto da informação n.º 16.437, de 22 de junho findo, foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para os Acessos na Envolvente de Trancoso, a levar a efeito na freguesia de Alvarenga. -

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto. --------

----------24. ESTACIONAMENTO/REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA - ALTERAÇÃO - INÍCIO DO PROCEDIMENTO:----------

----------Pela DAUDE foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "O Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, cuja versão inicial é já de 2002, foi alterado pela última vez em Assembleia Municipal de 28/12/2020.----------
---------- Por força das obras, entretanto executas e outras em execução, torna-se necessário alterar/corrigir as zonas de estacionamento de duração limitada previstas no referido regulamento. ----------
---------- Será analisada ainda as formas de pagamento atento as novas tecnologias. ----------
---------- Poder-se nesta proposta, estudar a possibilidade de delegar a competência para a definição de novas zonas ou exclusão de outras, na Câmara Municipal, mediante critérios objetivos a definir.----------
---------- Qualquer alteração que se venha a propor, pelo menos na sua fase de preparação, julga-se que não pode deixar de estudar o valor das taxas em vigor, que se mantêm as mesmas desde 2003. Sendo que tal estudo, não implica que as mesmas venham a ser alteradas. ----------
---------- E não se poderá deixar de analisar todo o Regulamento, de forma a atualizar o que alterações legislativas supervenientes possam implicar na redação do mesmo. ----------
---------- Pretende-se com a presente proposta iniciar a elaboração da Proposta de Alteração do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada.----------
---------- Assim propõem-se que a Câmara Municipal delibere:----------
---------- 1. Em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro), iniciar o procedimento de elaboração da Proposta de Alteração do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada;----------
---------- 2. Em cumprimento do disposto no artigo 55 do Código do procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro), que seja delegada no Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, Eng.º Norberto Augusto Rodrigues de Castro, a direção do procedimento. ----------
---------- 3. Que seja a publicitação pública legalmente prevista e que os interessados podem apresentar contributos para Praça do Município, 4540-001 Arouca, ou através de correio eletrónico para geral@cm-arouca.pt." --- ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 25. DIVERSOS/ADESÃO DO MUNICÍPIO À CENTRAL DE COMPRAS "CENTRAL CONNECT":

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da Equipa Multidisciplinar CPAGPE n.º 17.014, de 27 de junho findo, a propor que a Câmara delibere aderir à Central Nacional de Compras Municipais criada pela Municípia, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E. M., S. A., nos termos e condições do contrato de adesão e demais documentos anexos àquela informação, documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aderir à referida central de compras nos termos propostos nos documentos que antecedem.----------

----------26. DIVERSOS/REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À PRODUÇÃO AGRÍCOLA NOS MODOS DE PRODUÇÃO INTEGRADA E AGRICULTURA BIOLÓGICA – PROPOSTA FINAL:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta final do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Produção Agrícola nos Modos de Produção Integrada e Agricultura Biológica, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento e mandar submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal. ----------

----------27. DIVERSOS/FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO – CORTE DE TRÂNSITO:-- ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 8.040, em 5 de junho findo, do munícipe aí devidamente identificado, a solicitar autorização para proceder ao corte do trânsito nas ruas próximas da Capela de N.ª Sr.ª do Carmo, nesta vila, nos dias 15 e 16 do corrente mês, de modo a permitir a realização das festividades tradicionais.----------

----------Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------28. DIVERSOS/AROUCA, UMA RECRIAÇÃO HISTÓRICA – CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO:-- ----------

----------Pela DAUDE foi presente a seguinte proposta: ----------

----------"Nos dias 21, 22 e 23 do próximo mês de julho, realizar-se-á, nesta vila, o evento " Arouca, História de um Mosteiro - Uma Recriação Histórica. Várias atividades, inseridas no programa do evento, terão lugar na Avenida 25 de Abril, Praça Brandão de Vasconcelos, Largo Pingo Doce, Rua 1º de Maio, Rua Dr Coelho da Rocha, Rua Alfredo Vaz Pinto e Rua Alexandre Herculano. Para dar segurança e comodidade a quem participa e assiste ao evento é necessário condicionar o trânsito automóvel nestas vias. Deste modo propõe-se que a câmara delibere, nos termos do nº 4, do artigo 8º da Postura Municipal de Ordenamento do Tráfego, em vigor neste Município, encerrar o trânsito automóvel nas indicadas vias, nos horários a seguir indicados:----- ----------

----------Dia 21 de julho, das 20,00 horas às 24,00 horas;----------

----------Dia 22 de julho, das 00,00 horas à 1,00 hora e das 10,00 horas às 24,00 horas, com abertura entre as 12,00 horas e as 13,00 horas para cargas e descargas;----------

---------- Dia 23 de julho, das 00,00 horas à 1,00 hora e das 10,00 horas às 21,00 horas, com abertura entre as 12,00 horas e as 13,00 horas para cargas e descargas. ----------

---------- O estacionamento do parque municipal, durante os dias do evento, estará á disposição da organização para tratamento da logística." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar o encerramento do trânsito pretendido. ----------

---------- 29. DIVERSOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA – AUTORIZAÇÃO: ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 5.910, de 27 de abril findo, da munícipe aí identificada, a solicitar a autorização excecional para o exercício da atividade de venda ambulante em equipamento móvel, em terreno privado localizado no lugar de Olival do Contomil, Areinho, Freguesia de Canelas e Espiunca, inserido na zona de proteção definida na alínea e), n.º 1, art.º 9.º do Regulamento para o Exercício da Venda Ambulante e da Atividade de Restauração ou de Bebidas não Sedentária. ----------

---------- Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido. ----------

---------- 30. DIVERSOS/VILLABAR – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO: ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 3.326, do munícipe aí identificado, a solicitar, nos termos do art.º 7.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município, na qualidade de explorador do estabelecimento comercial designado Villabar, sito na Avenida 25 de Abril, nesta vila, o prolongamento do horário de funcionamento daquele estabelecimento até às 04:00 horas dos fins-de-semana e feriados. ----------

---------- Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido. ----------

---------- 31. DIVERSOS/TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE TROPEÇO – 2.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Acompanhada da informação da DPOT n.º 6.586, de 27 de junho findo, foi presente à consideração da Câmara a 2.ª alteração à toponímia da freguesia de Tropeço, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ---- ----------

---------- 32. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DA SERRA DA VILA – MANSORES – AUTO N.º 15: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 15, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €64.820,84 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte euros e oitenta e quatro cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------33. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO MERUJAL - EQUIPAMENTO DE APOIO AO AUTO CARAVANISMO E REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS – AUTOS N.º 16 E 17: ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos número 16 e 17, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €619,50 (seiscentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos) e €2.655,02 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e dois cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------34. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA E TROÇO DA RIBEIRA DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTOS N.º 36, 37 E 38: ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos n.º 36, 37 e 38, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €27.732,70 (vinte e sete mil setecentos e trinta e dois euros e setenta cêntimos), €17.821,25 (dezassete mil oitocentos e vinte e um euros e vinte e cinco cêntimos) e €3.370,00 (três mil trezentos e setenta euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------35. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/RECUPERAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DA PARADINHA – AUTO N.º 10:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 10, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €11.272,00 (onze mil duzentos e setenta e dois euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

----------O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eulália pediu a palavra para agradecer a realização da presente reunião na freguesia bem assim como a visita de trabalho que os senhores Vereadores em regime de permanência realizaram durante a manhã e que serviu para que fossem sinalizadas no local as obras que a Junta gostaria de ver executadas a breve trecho. ----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 15 horas e 25 minutos. ----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos que a redigi. ----------